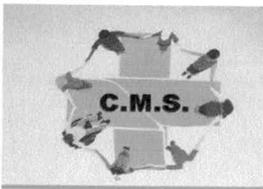


**Conselho
Municipal de
Saúde**

**Resoluções
2013 a 2017**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 001/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 17 de janeiro de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

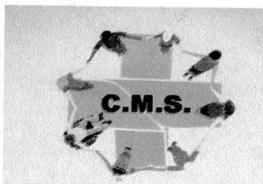
Aprovar o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UNACOM COM RADIOTERAPIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ONCOLOGIA PARA AS MACRORREGIÕES DE IMPERATRIZ, BALSAS E PRESIDENTE DUTRA NO ESTADO DO MARANHÃO.

Imperatriz - MA, 17 de janeiro de 2013


João Assunção Martins
Vice – Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 001, 17 de janeiro de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

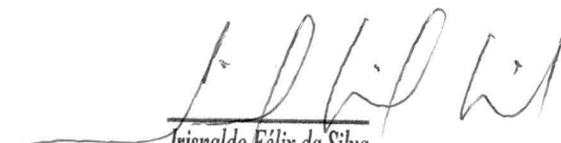
RECOMENDAÇÃO / C.M.S. 001/2013

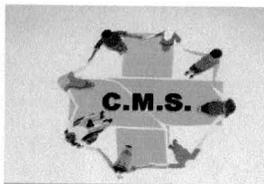
Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Recomendar que a expedição de todos os Alvarás da Vigilância Sanitária fique condicionados aos da Receita Municipal em todos os estabelecimentos municipais.

Imperatriz - MA, 14 de fevereiro de 2013.


Irisnaldo Félix da Silva
Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 003/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2013, na sala de reuniões do CMS.

RESOLVE:

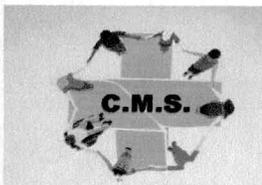
Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2012, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 21 de fevereiro de 2013


João Assunção Martins
Vice – Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 003, 21 de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 003/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2013, na sala de reuniões do CMS.

RESOLVE:

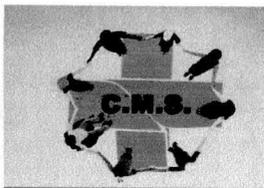
Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2012, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 21 de fevereiro de 2013


João Assunção Martins
Vice – Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 003, 21 de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 004/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar O PLANO DE AÇÃO
EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IMPERATRIZ – MA.

Imperatriz - MA, 14 de fevereiro de 2013



Irisnaldo Félix da Silva
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 004, 14 de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.



Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 005/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 20 de março de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o RAG –
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE IMPERATRIZ – MA. /
2012.

Imperatriz - MA, 20 de março de 2013

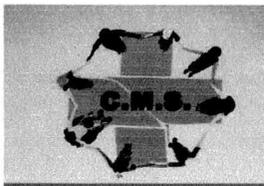


Irisnaldo Félix da Silva
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 005, 20 de março de 2013,
nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.



Drª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 006/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de junho de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o PAS –
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ –
MA. / 2013.

Imperatriz - MA, 13 de junho de 2013.


Vice- Presidente do CMS
João Assunção Martins

Homologo a Resolução CMS Nº 006, 13 de junho de 2013,
nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 007/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de junho de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

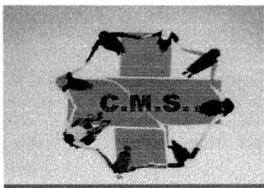
Aprovar o PAM –
PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E METAS DO DST / AIDS DE
IMPERATRIZ - MA. / 2013.

Imperatriz - MA, 13 de junho de 2013.


Irisnaldo Félix da Silva
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 007, 13 de junho de 2013,
nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

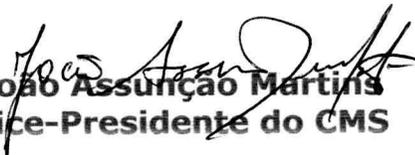
RESOLUÇÃO / C.M.S. 008/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 18 de julho de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

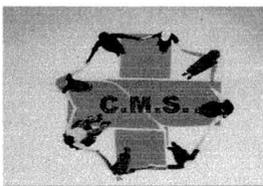
Aprovar o PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – INTELECTUAL, VISUAL E FÍSICA E OFICINA ORTOPÉDICA.

Imperatriz - MA, 18 de julho de 2013.


João Assunção Martins
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 008, 18 de julho de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Drª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 009/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 18 de julho de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

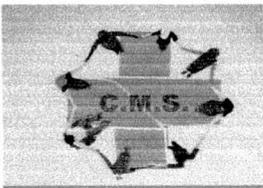
Aprovar o PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA.

Imperatriz - MA, 18 de julho de 2013.


João Assunção Martins
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 009, 18 de julho de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 010/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 8 de agosto de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o RELATÓRIO DO
PRIMEIRO QUADRIMESTRE / 2013 DE IMPERATRIZ – MA.

Imperatriz - MA, 8 de agosto de 2013.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 010, 8 de agosto de 2013,
nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 011/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 18 de setembro de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar A PLANILHA DE
PACTUAÇÃO MUNICIPAL DE METAS – SISPACTO / 2013.

Imperatriz - MA, 18 de setembro de 2013.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS N° 010, 18 de setembro de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 012/2013

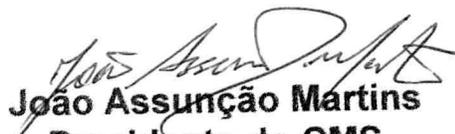
Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 17 de outubro de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

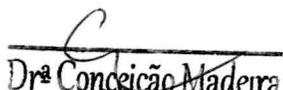
Aprovar a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde:

PRESIDENTE: JOÃO ASSUNÇÃO MARTINS	(USUÁRIO)
VICE-PRESIDENTE: JOSÉ ALVES DA COSTA	(TRABALHADOR)
1º SECRETÁRIO: ROBSON SOUSA SILVA	(USUÁRIO)
2º SECRETÁRIO: JOSENÓLIA ARAÚJO ALMEIDA	(PRESTADOR GESTOR)

Imperatriz - MA, 17 de outubro de 2013.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 012, 17 de outubro de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 013/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 17 de outubro de 2013, no Auditório da SEMUS.

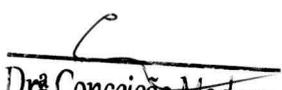
RESOLVE:

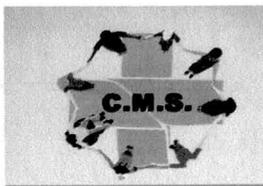
Aprovar O PLANO DE
CONTIGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIAS DE
DENGUE EM IMPERATRIZ – MARANHÃO / 2013

Imperatriz - MA, 17 de outubro de 2013.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 013, 17 de outubro de 2013,
nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 014/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 17 de outubro de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

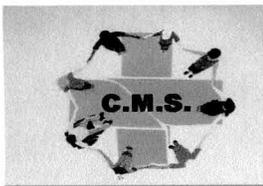
Aprovar os nomes dos Conselheiros: ROBSON SOUSA SILVA E ANTONIO ESMÉRIO DE ALMEIDA para representarem o CMS na CIST – Comissão Interinstitucional de Saúde do Trabalhador de Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz - MA, 17 de outubro de 2013.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 014, 17 de outubro de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Drª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 015/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de dezembro de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de janeiro à setembro de 2013, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período janeiro à setembro de 2013, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 12 de dezembro de 2013.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 015, 12 de dezembro de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 016/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de dezembro de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar que seja realizado pela Atenção Básica o controle da execução das visitas domiciliares dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde preconizadas pelo E-SUS, onde o enfermeiro deverá verificar os resultados dos preenchimentos das fichas diariamente, além do registro de ponto manhã e tarde na unidade de saúde, e controle de visita (ficha) afixada na residência o que deverá ser assinada a cada visita do ACS.

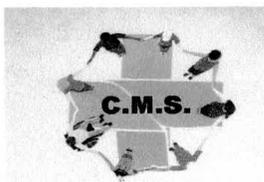
Imperatriz - MA, 12 de dezembro de 2013.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 016, 12 de dezembro de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde

C10M N/O concordar
At. Ben



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 017/2013

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 2013, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

AUTORIZAR a SEMUS conceder o aumento de 50%(cinquenta por cento) nos procedimentos realizados pela empresa contratada SARAIVA E SOUSA LTDA - ME

Imperatriz - MA, 20 de dezembro de 2013.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 017, 20 de dezembro de 2013, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.495/2012.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde

*Pelo Conselho
Análise após
pedido de
aumento de 50% ???*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 001/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

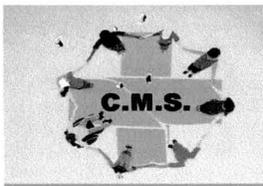
Aprovar O PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, EXERCÍCIO 2014.

Imperatriz - MA, 13 de fevereiro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 001, 13 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 002/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

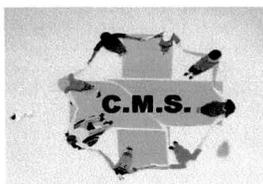
Aprovar a abertura do processo de chamamento público referente a contratação de entidades particulares para prestação de serviços em epígrafe, em atendimento aos pacientes da Macro Região de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão que irá acompanhar este processos, composta dos seguintes Conselheiros: João Carlos de Sousa, Izabel Cristina Leal Silva e João Assunção Martins para comporem a Comissão de Análise do Processo do chamamento.

Imperatriz - MA, 13 de fevereiro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 002, 13 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Jrs Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 003/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira que aprova a Prestação de Contas da SEMUS, referente ao Segundo Quadrimestre/2013(maio, junho, julho e agosto).

Imperatriz - MA, 13 de fevereiro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 003, 13 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 004/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 20 de março de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

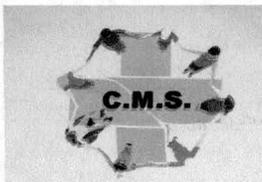
Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira que aprova a Prestação de Contas da SEMUS, referente ao Terceiro Quadrimestre/2013(setembro, outubro, novembro e dezembro).

Imperatriz - MA, 20 de março de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 004, 20 de março de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 005/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 20 de março de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

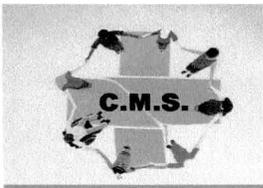
Aprovar O RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO / 2013.

Imperatriz - MA, 20 de março de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS N° 005, 20 de março de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 006/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 10 de abril de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

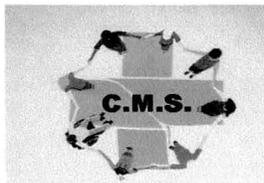
Aprovar O PLANEJAMENTO ANUAL DO CEREST/2014.

Imperatriz - MA, 10 de abril de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 006, 10 de abril de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 007/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 10 de abril de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

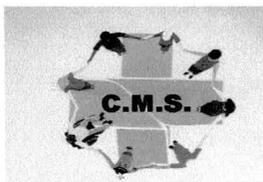
Aprovar PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MARANHÃO.

Imperatriz - MA, 10 de abril de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 007, 10 de abril de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 008/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 10 de abril de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

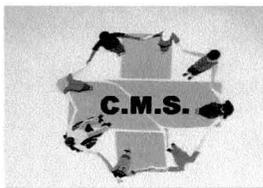
Aprovar O Projeto para Habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.

Imperatriz - MA, 10 de abril de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 008, 10 de abril de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 009/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 10 de abril de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

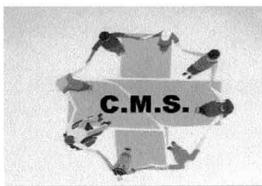
Aprovar o Processo Seletivo simplificado, Edital nº 001/2014 – SEMUS, para provimento temporário de vagas destinadas à Programa de Controle de Hanseníase pelo período de 01 (um) ano.

Imperatriz - MA, 10 de abril de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 009, 10 de abril de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 010/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 08 de maio de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar que seja o Unacom do Hospital São Rafael, o Unacom do Hospital Municipal de Imperatriz e o Complexo de Radioterapia Hospitalar / Centro Integrado de Tratamento Oncológico no fluxo/rede da Oncologia do Município de Imperatriz;

Aprovar o fluxo dos pacientes oncológicos no município de Imperatriz com a central de regulação em oncologia, apresentado em reunião do Conselho Municipal de Saúde no dia 08/05/2014;

Aprovar a alteração da Habilitação Unacon do Hospital Municipal de Imperatriz para (cirurgia oncológica e oncologia clínica) código de habilitação 17-06;

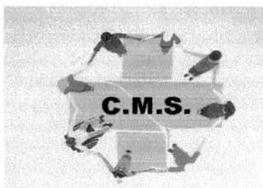
- Habilitação da Radioterapia de Complexo Hospitalar no Centro Integrado de Tratamento Oncológico – código de habilitação 17-15;
- IMOAB Hospital Aldenora Bello – referência como CACON, oncologia pediátrica, oncologia ortopédica e teleterapia superficial de elétrons, da rede de oncologia de Imperatriz- MA.

Imperatriz - MA, 8 de maio de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 010, 8 de maio de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 011/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 08 de maio de 2014, no Auditório da SEMUS.

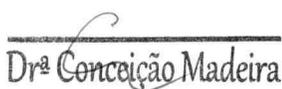
RESOLVE:

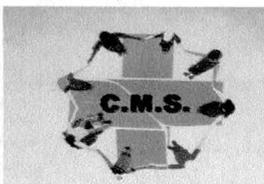
Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2013, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 8 de maio de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 011, 8 de maio de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

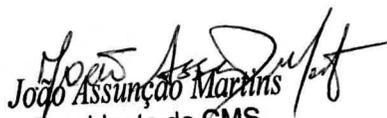
RESOLUÇÃO / C.M.S. 012/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14:00 horas do dia 3 de julho de 2014, no Auditório da SEMUS.

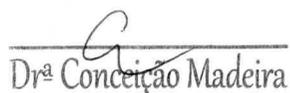
RESOLVE:

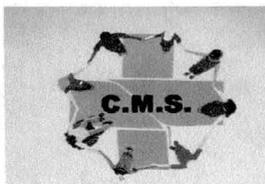
Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, DO PERÍODO DE 2014 À 2017.

Imperatriz - MA, 3 de julho de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 012, 3 de julho de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 013/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 3 de julho de 2014, no Auditório da SEMUS.

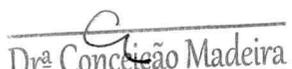
RESOLVE:

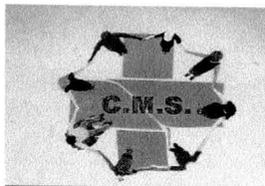
Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO/ 2014.

Imperatriz - MA, 3 de julho de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 013, 3 de julho de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 014/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 10 de julho de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

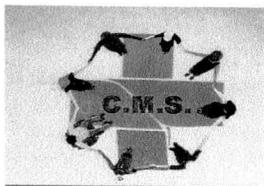
Aprovar O REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Imperatriz - MA, 10 de julho de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 014, 10 de julho de 2014,
nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 015/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 10 de julho de 2014, no Auditório da SEMUS.

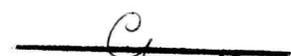
RESOLVE:

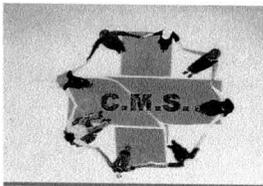
Aprovar a Comissão Mista para acompanhamento da construção da UPA do Bairro São José. São eles: JOÃO ASSUNÇÃO MARTINS, LUIZ GONZAGA CORREIA NETO, ALBANE FREITAS DE SOUSA, RAIMUNDA NASCIMENTO GONÇALVES CHAVES, ROSIMAR MELO TELES, JOSENÓLIA ARAÚJO ALMEIDA, JOÃO CARVALHO PARRIÃO E FRANCISCO LUIZ RODRIGUES.

Imperatriz - MA, 10 de julho de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 015, 10 de julho de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 015/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 10 de julho de 2014, no Auditório da SEMUS.

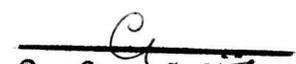
RESOLVE:

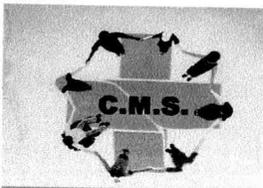
Aprovar a Comissão Mista para acompanhamento da construção da UPA do Bairro São José. São eles: JOÃO ASSUNÇÃO MARTINS, LUIZ GONZAGA CORREIA NETO, ALBANE FREITAS DE SOUSA, RAIMUNDA NASCIMENTO GONÇALVES CHAVES, ROSIMAR MELO TELES, JOSENÓLIA ARAÚJO ALMEIDA, JOÃO CARVALHO PARRIÃO E FRANCISCO LUIZ RODRIGUES.

Imperatriz - MA, 10 de julho de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 015, 10 de julho de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 016/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 14 de agosto de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a realização do Processo Seletivo Simplificado 02/2014 (contratação temporária de médicos para o SAMU).

Imperatriz - MA, 14 de agosto de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 016, 14 de agosto de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 017/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 11 de setembro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

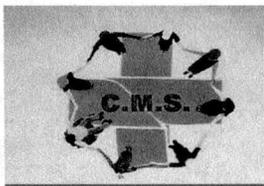
Aprovar a Prestação de Contas das Ações do Primeiro Semestre de 2014 do CEREST.

Imperatriz - MA, 11 de setembro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 017, 11 de setembro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 017/2014

AD-REFERENDUM

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, **AD – REFERENDUM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno em seu Artigo 15 e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei 8.066, de 8 de outubro de 1997 e a resolução 333 de 4 novembro de 2013;

Considerando;

1. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização do funcionamento do SUS em Imperatriz – Maranhão e garantir o efetivo desempenho das competências do CMS.
2. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o SUS.
3. Garantir o pleno funcionamento do CMS pautado em princípios éticos e na defesa dos direitos de cidadania.
4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Imperatriz – Maranhão que caminhem no sentido de uma democracia participativa;

Resolve:

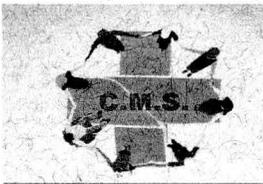
1º - Aprovar os dados relativos ao SISPACTO deste Município quanto aos Objetivos, Metas e Indicadores para o exercício de 2014.

2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Imperatriz - MA, 18 de setembro de 2014.

João Assunção Martins
João Assunção Martins
Presidente do CMS

Recebido em 18/09/14
Deusa Leue Veloso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 018/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 24 de setembro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

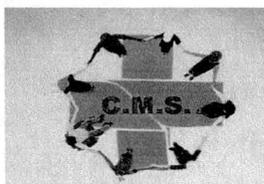
Aprovar os dados relativos ao SISPACTO deste Município quanto aos Objetivos, Metas e Indicadores para o exercício de 2014.

Imperatriz - MA, 24 de setembro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 018, 24 de setembro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Nogueira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 019/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 24 de setembro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar O Projeto de implantação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM de Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz - MA, 24 de setembro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 019, 24 de setembro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

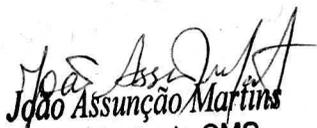
RESOLUÇÃO / C.M.S. 020/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 9 de outubro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de janeiro, fevereiro e março de 2014, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 9 de outubro de 2014.


João Assunção Martins
/ Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 20, 9 de outubro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 021/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 9 de outubro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

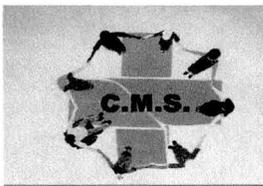
Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de abril, maio e junho de 2014, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de abril, maio e junho de 2014, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 9 de outubro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 21, 9 de outubro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 022/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de novembro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

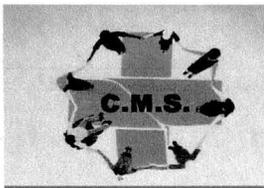
Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2014, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de julho, agosto e setembro de 2014, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 13 de novembro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS


Dra. Conceição Mauer
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 22, 13 de novembro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 023/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de novembro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

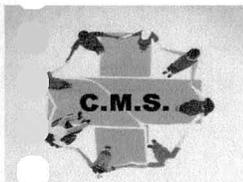
Aprovar PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DA DENGUE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO / 2014 à 2015

Imperatriz - MA, 13 de novembro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 23, 13 de novembro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 024/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 11 de dezembro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

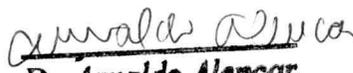
Aprovar a composição da CIST IMPERATRIZ. Conforme abaixo relacionado:

1. Associação Comunitária de Vila Redenção I e II;
2. Associação de Moradores do Bairro Nova Vila;
3. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Regional Imperatriz;
4. Conselho Municipal de Saúde em Imperatriz – CMS Imperatriz;
5. Gerência Executiva do INSS de Imperatriz – GEX Imperatriz;
6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA/Campus Imperatriz;
7. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/Superintendência de Imperatriz;
8. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subseção de Imperatriz;
9. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Regional Imperatriz;
10. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/FIEMA;
11. Serviço Social da Indústria – SESI/FIEMA;
12. Sindicato dos Agentes Comunitário de Saúde Regional Imperatriz Maranhão – SACSRIMA;
13. Sindicato dos Arrumadores de Imperatriz;
14. Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Imperatriz – SICAVIR;
15. Sindicato dos Mototaxistas de Imperatriz;
16. Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP/Secretaria Regional de Imperatriz – SESI;
17. Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Região Tocantina do Maranhão – SINDSAÚDE;
18. Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Imperatriz - STTRI;
19. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Imperatriz – SINTMETAL;
20. Sindicato dos Urbanitários do Maranhão – STIU.

Imperatriz - MA, 11 de dezembro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 22, 12 de dezembro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr. Arnaldo Alencar
Secretário Adjunto de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 024/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 11 de dezembro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

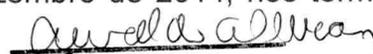
Aprovar a composição da CIST IMPERATRIZ. Conforme abaixo relacionado:

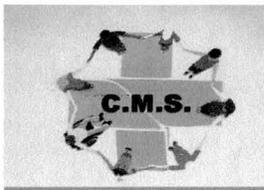
1. Associação Comunitária de Vila Redenção I e II;
2. Associação de Moradores do Bairro Nova Vila;
3. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Regional Imperatriz;
4. Conselho Municipal de Saúde em Imperatriz – CMS Imperatriz;
5. Gerência Executiva do INSS de Imperatriz – GEX Imperatriz;
6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA/Campus Imperatriz;
7. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/Superintendência de Imperatriz;
8. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subseção de Imperatriz;
9. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Regional Imperatriz;
10. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/FIEMA;
11. Serviço Social da Indústria – SESI/FIEMA;
12. Sindicato dos Agentes Comunitário de Saúde Regional Imperatriz Maranhão – SACSIRIMA;
13. Sindicato dos Arrumadores de Imperatriz;
14. Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Imperatriz – SICAVIR;
15. Sindicato dos Mototaxistas de Imperatriz;
16. Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP/Secretaria Regional de Imperatriz – SESI;
17. Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Região Tocantina do Maranhão – SINDSAÚDE;
18. Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Imperatriz - STTRI;
19. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Imperatriz – SINTMETAL;
20. Sindicato dos Urbanitários do Maranhão – STIU.

Imperatriz - MA, 11 de dezembro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 22, 12 de dezembro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr. Arnaldo Alencar
Secretário Adjunto de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 025/2014

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 11 de dezembro de 2014, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

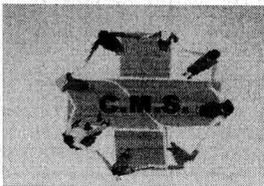
Aprovar os Relatórios do 1º (primeiro) e 2º (segundo) quadrimestre do ano 2014, que foi devidamente fiscalizado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira que aprova a Prestação de Contas da SEMUS.

Imperatriz - MA, 12 de dezembro de 2014.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 003, 12 de dezembro de 2014, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr. Arnaldo Alencar
Secretário Adjunto de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 003/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de março de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

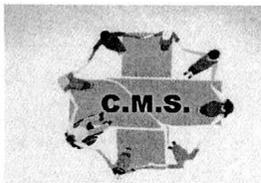
Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira que aprova a Prestação de Contas da SEMUS, referente ao terceiro Quadrimestre/2014.

Imperatriz - MA, 12 de março de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 003, 12 de março de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 003/2015

AD-REFERENDUM

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, **AD – REFERENDUM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno em seu Artigo 15 e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei 8.066, de 8 de outubro de 1997 e a resolução 333 de 4 novembro de 2013;

Considerando;

1. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização do funcionamento do SUS em Imperatriz – Maranhão e garantir o efetivo desempenho das competências do CMS.
2. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o SUS.
3. Garantir o pleno funcionamento do CMS pautado em princípios éticos e na defesa dos direitos de cidadania.
4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Imperatriz – Maranhão que caminhem no sentido de uma democracia participativa;

Resolve:

1º - Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2015 do Município de Imperatriz.

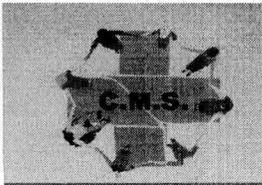
2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Imperatriz - MA, 13 de maio de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Recibido
15/05/14

15:00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 004/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de março de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

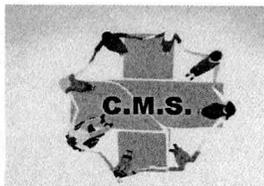
Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira que aprova a Prestação de Contas da SEMUS, referente ao Relatório Anual de Gestão/2014.

Imperatriz - MA, 12 de março de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 004, 12 de março de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 05/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 9 de abril de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

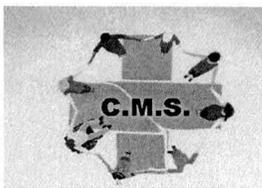
Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2014, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 9 de abril de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 05, 9 de abril de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr. Arnaldo Alencar
Secretário Adjunto de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 05/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 9 de abril de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

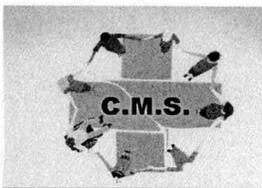
Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2014, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 9 de abril de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 05, 9 de abril de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr. Arnaldo Alencar
Secretário Adjunto de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 006/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 9 de abril de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

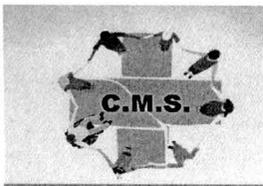
Aprovar o Edital 001/2015 de Credenciamento para contratação de Ortopedia.

Imperatriz - MA, 9 de abril de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 006, 9 de abril de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr. Arnaldo Alencar
Secretário Adjunto de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 07/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 19 de maio de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

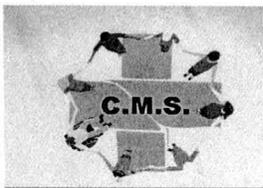
Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO/ 2015.

Imperatriz - MA, 19 de maio de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 007, 19 de maio de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 08/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 19 de maio de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

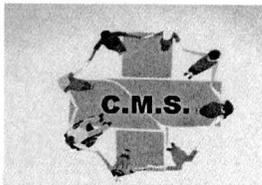
Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IMPERATRIZ – MARANHÃO/ 2015.

Imperatriz - MA, 19 de maio de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 008, 19 de maio de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 08/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 19 de maio de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IMPERATRIZ – MARANHÃO/ 2015.

Imperatriz - MA, 19 de maio de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 008, 19 de maio de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 09/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 9 de julho de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

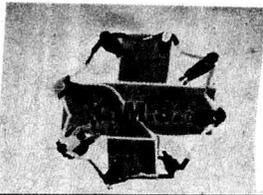
Aprovar os dados relativos ao SISPACTO deste Município, quanto aos Objetivos, Metas e Indicadores para o exercício de 2015.

Imperatriz - MA, 9 de julho de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 09, 9 de julho de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Maderra
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 010/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 9 de julho de 2015, no Auditório da SEMUS.

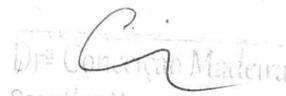
RESOLVE:

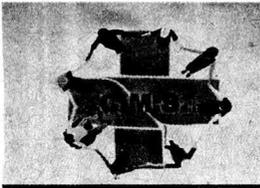
Aprovar os Relatórios do 1º Quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) do ano 2015, que foi devidamente fiscalizado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira que aprova a Prestação de Contas da SEMUS.

Imperatriz - MA, 9 de julho de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS N° 010, 9 de julho de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Drª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 010/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 9 de julho de 2015, no Auditório da SEMUS.

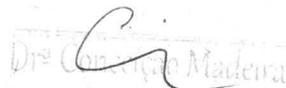
RESOLVE:

Aprovar os Relatórios do 1º Quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) do ano 2015, que foi devidamente fiscalizado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira que aprova a Prestação de Contas da SEMUS.

Imperatriz - MA, 9 de julho de 2015.


João Assunção Maranhão
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 010, 9 de julho de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr. Conceição Madureira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 011/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 9 de julho de 2015, no Auditório da SEMUS.

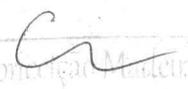
RESOLVE:

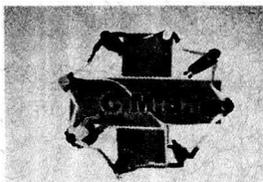
Aprovar a recomendação pelo descredenciamento do LABORATÓRIO CORTEZ MOREIRA, por não atender os princípios fundamentais da Administração Pública, com base no artigo 2º, inciso VII da Lei Ordinária nº 1.537/2013.

Imperatriz - MA, 9 de julho de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS N° 011, 9 de julho de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr. Conceição Monteiro
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 011/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 9 de julho de 2015, no Auditório da SEMUS.

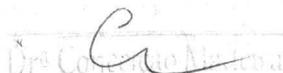
RESOLVE:

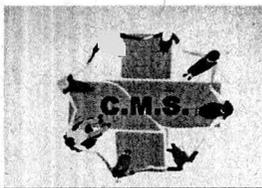
Aprovar a recomendação pelo descredenciamento do LABORATÓRIO CORTEZ MOREIRA, por não atender os princípios fundamentais da Administração Pública, com base no artigo 2º, inciso VII da Lei Ordinária nº 1.537/2013.

Imperatriz - MA, 9 de julho de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS N° 011, 9 de julho de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr. Cortez Moreira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 012/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 29 de julho de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

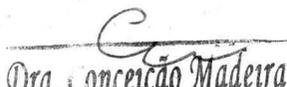
Aprovar o **PLANO DE APLICAÇÃO PARA PLETEIO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PARA O HMI – HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MARANHÃO.**

Imperatriz - MA, 29 de julho de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 012, 29 de julho de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 012/2015

Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua Reunião Extraordinária, realizada às 15:00 horas no dia 29 de julho de 2015, no Auditório da SEMUS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas **Redes de Assistência à Saúde** neste Município de Imperatriz;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

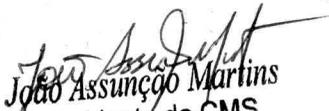
RESOLVE, aprovar:

O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo, **no valor de R\$ 9.209.586,72.**

Hospital Municipal de Imperatriz – Ma., CNES: 2456672

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz - MA, 29 de julho de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 012, 29 de julho de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

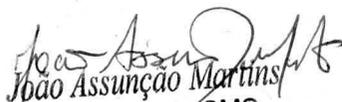
RESOLUÇÃO / C.M.S. 013/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de agosto de 2015, no Auditório da SEMUS.

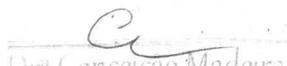
RESOLVE:

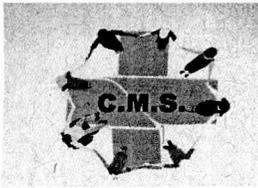
Aprovar a solicitação do Pleito Junto ao Estado para Habilitação do Serviço de Hemodinâmica em Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz - MA, 13 de agosto de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 013, 13 de agosto de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 14/2015.

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00h, do dia 13, de agosto, de 2015.

RESOLVE aprovar que,

Seja:

- a) Retirada, definitivamente, a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST de Imperatriz, das instalações do CEREST Regional Imperatriz;
- b) Mantida a permanência, definitiva, da CIST de Imperatriz, nas instalações do CMS de Imperatriz;
- c) Às reuniões da CIST de Imperatriz, sejam no auditório da SEMUS em Imperatriz;
- d) Submetido para à aprovação do Pleno do CMS de Imperatriz: o calendário de reuniões, o plano de ação e quaisquer recomendações e/ou decisões, ambos, da CIST de Imperatriz.

Imperatriz, MA, 13 de agosto de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução C.M.S. nº 14/2015, 14 de agosto de 2015, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 1.537/2013.

19/08/15



Dra Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 15/2015.

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00h, do dia 13, de agosto, de 2015.

RESOLVE:

Aprovar à permanência da composição da Mesa diretora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST de Imperatriz. Conforme abaixo relacionado:

a) **Coordenação:**

Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Robson Sousa Silva;

b) **Secretaria:**

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional Imperatriz – Kalyanne Rayanne Pascoal Almeida;

c) **Comunicações:**

Sindicato dos Arrumadores de Imperatriz – Francisco das Chagas Pacheco;

d) **Suplência:**

Sindicato dos Agentes Comunitário de Saúde Regional Imperatriz – Antonia Deuzina Selma Carvalho.

Imperatriz, MA, 13 de agosto de 2015.

19/08/15


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução C.M.S. nº 15/2015, 14 de agosto de 2015, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 16/2015.

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00h, do dia 13, de agosto, de 2015.

RESOLVE:

Aprovar a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST de Imperatriz. Conforme abaixo relacionado:

1. Associação Comunitária de Vila Redenção I e II;
2. Associação de Moradores do Bairro Nova Vila;
3. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Regional Imperatriz;
4. Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – CMS Imperatriz;
5. Gerência Executiva do INSS de Imperatriz – GEX Imperatriz;
6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA Campus Imperatriz;
7. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE Superintendência de Imperatriz;
8. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Imperatriz;
9. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Regional Imperatriz;
10. Serviço de Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/FIEMA;
11. Serviço Social da Indústria – SESI/FIEMA;
12. Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde Regional Imperatriz Maranhão – SACSIRIMA;
13. Sindicato dos Arrumadores de Imperatriz;
14. Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas, Caminhoneiros e Transportadores de Bens Autônomos de Imperatriz – SINCAVIR;
15. Sindicato dos Mototaxistas de Imperatriz;
16. Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP Secretaria Regional de Imperatriz – SESI;
17. Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Região Tocantina do Maranhão – SINDSAÚDE;
18. Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Imperatriz – STTRI;
19. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Imperatriz e Região Tocantina;
20. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Torrefação, Panificação, Laticínios, Refrigerantes e Outros, de Imperatriz;
21. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e Material Elétrico de Imperatriz – SINTMETAL;
22. Sindicato dos Urbanitários do Maranhão - STIU;
23. União Sindical de Imperatriz – USI.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

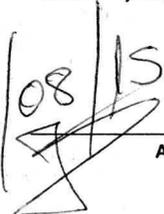
Imperatriz, MA, 13 de agosto de 2015.

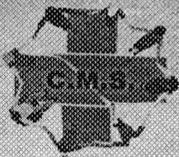
Homologo a Resolução C.M.S. nº 16/2015, 14 de agosto de 2015, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 – Centro – Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270 – FONE: (99) 3524-9853.

cmsimperatriz@hotmail.com

19/08/15




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 017/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia, 8 de outubro de 2015, no auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a Mesa Diretora do CMS para o biênio: outubro 2015 à outubro 2017,

composta por:

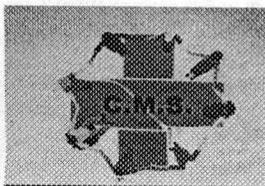
PRESIDENTE: JOÃO ASSUNÇÃO MARTINS (USUÁRIO)
VICE-PRESIDENTE: ITAMAR BATISTA DA CRUZ (PRESTADOR GESTOR)
1º SECRETÁRIO: ROBSON SOUSA SILVA (USUÁRIO)
2º SECRETÁRIO: IOMAR MENDES DE SOUSA (TRABALHADOR)

Imperatriz - MA, 8 de outubro de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução C.M.S. nº 17/2015, 8 de outubro, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 017/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia, 8 de outubro de 2015, no auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a Mesa Diretora do CMS para o biênio: outubro 2015 à outubro 2017,

composta por:

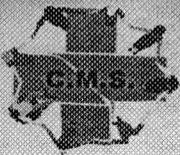
PRESIDENTE: JOÃO ASSUNÇÃO MARTINS (USUÁRIO)
VICE-PRESIDENTE: ITAMAR BATISTA DA CRUZ (PRESTADOR GESTOR)
1º SECRETÁRIO: ROBSON SOUSA SILVA (USUÁRIO)
2º SECRETÁRIO: IOMAR MENDES DE SOUSA (TRABALHADOR)

Imperatriz - MA, 8 de outubro de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução C.M.S. nº 17/2015, 8 de outubro, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Mânica
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 018/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia, 8 de outubro de 2015, no auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMS que acontecerá no Auditório da SEMUS, toda 2ª Quinta - feira de cada mês, no horário das 15:00 as 18:00 horas.

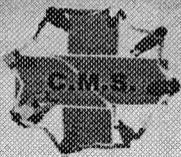
JANEIRO	14
FEVEREIRO.....	11
MARÇO.....	10
ABRIL.....	14
MAIO.....	12
JUNHO	09
JULHO.....	14
AGOSTO.....	11
SETEMBRO.....	08
OUTUBRO.....	13
NOVEMBRO.....	10
DEZEMBRO.....	08

Imperatriz - MA, 8 de outubro de 2015


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução C.M.S. nº 18/2015, 8 de outubro de 2015, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 1.537/2013.


Ura Conceição Maaeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 018/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia, 8 de outubro de 2015, no auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMS que acontecerá no Auditório da SEMUS, toda 2ª Quinta - feira de cada mês, no horário das 15:00 as 18:00 horas.

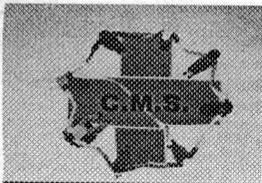
JANEIRO	14
FEVEREIRO.....	11
MARÇO.....	10
ABRIL.....	14
MAIO.....	12
JUNHO	09
JULHO.....	14
AGOSTO.....	11
SETEMBRO.....	08
OUTUBRO.....	13
NOVEMBRO.....	10
DEZEMBRO.....	08

Imperatriz - MA, 8 de outubro de 2015


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução C.M.S. nº 18/2015, 8 de outubro de 2015, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 019/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia, 8 de outubro de 2015, no auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar as Comissões permanentes do CMS, para o biênio - outubro /2015 a outubro/ 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1. HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
2. WANDERSON MOREIRA DA SILVA
3. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA
4. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE, UNIDADES DE SAÚDE, HMI E HII.

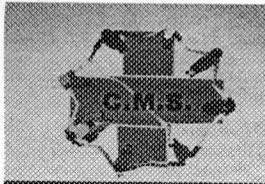
1. LUIZ GONZAGA CORREIA NETO
2. ALBANE FREITAS DE SOUSA
3. IZABEL CRISTINA LEAL SILVA
4. ROSIMAR MELO TELES
5. MARINEIDE BARBOSA LIMA
6. IOMAR MENDES DE SOUSA
7. LUIZ CÉZAR VIEIRA
8. SILVANA CASTRO FERREIRA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. MARIA ALMEIDA VARÃO
2. HÉLIO FRANCE SENA SANTOS
3. JOÃO CARLOS DE SOUSA
4. ITAMAR BATISTA DA CRUZ
5. ANA CLÁUDIA BRAGA SANTOS
6. DORIELTON PEREIRA XAVIER
7. LIVIA MA. DIAS O. BUSTAMANTE
8. SILVANA DOS SANTOS CARVALHO

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

1. FRANKLIN ROOSEVELT MARINHO CHAVES
2. JOÃO ASSUNÇÃO MATINS
3. ROBSON SOUSA SILVA
4. FRANCISCO DAS CHAGAS PACHECO

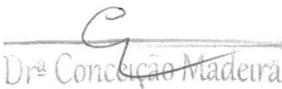


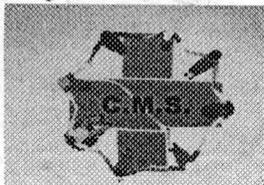
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

Imperatriz - MA, 8 de outubro de 2015


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução C.M.S. nº 19/2015, 8 de outubro de 2015, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 019/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia, 8 de outubro de 2015, no auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar as Comissões permanentes do CMS, para o biênio - outubro /2015 a outubro/ 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1. HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
2. WANDERSON MOREIRA DA SILVA
3. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA
4. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE, UNIDADES DE SAÚDE, HMI E HII.

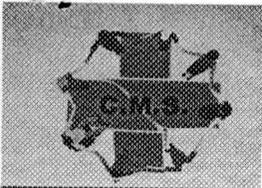
1. LUIZ GONZAGA CORREIA NETO
2. ALBANE FREITAS DE SOUSA
3. IZABEL CRISTINA LEAL SILVA
4. ROSIMAR MELO TELES
5. MARINEIDE BARBOSA LIMA
6. IOMAR MENDES DE SOUSA
7. LUIZ CÉZAR VIEIRA
8. SILVANA CASTRO FERREIRA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. MARIA ALMEIDA VARÃO
2. HÉLIO FRANCE SENA SANTOS
3. JOÃO CARLOS DE SOUSA
4. ITAMAR BATISTA DA CRUZ
5. ANA CLÁUDIA BRAGA SANTOS
6. DORIELTON PEREIRA XAVIER
7. LIVIA MA. DIAS O. BUSTAMANTE
8. SILVANA DOS SANTOS CARVALHO

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

1. FRANKLIN ROOSEVELT MARINHO CHAVES
2. JOÃO ASSUNÇÃO MATINS
3. ROBSON SOUSA SILVA
4. FRANCISCO DAS CHAGAS PACHECO

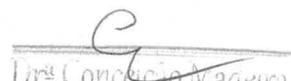


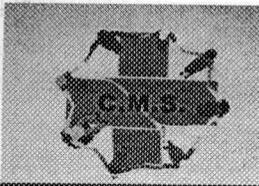
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

Imperatriz - MA, 8 de outubro de 2015


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução C.M.S. nº 19/2015, 8 de outubro de 2015, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Maceira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 020/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 8 de outubro de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

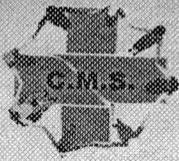
Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DA DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA, da Vigilância em Saúde de Imperatriz – Maranhão para 2015 - 2016.

Imperatriz - MA, 8 de outubro de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 020, 8 de outubro de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 020/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 8 de outubro de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DA DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA, da Vigilância em Saúde de Imperatriz – Maranhão para 2015 - 2016.

Imperatriz - MA, 8 de outubro de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 020, 8 de outubro de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Maaeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 21/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 29 de outubro de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de janeiro, fevereiro e março/2015, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 29 de outubro de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 21, 29 de outubro de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Drª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 22/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 29 de outubro de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de abril, maio e junho/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de abril, maio e junho/2015, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 29 de outubro de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 22, 29 de outubro de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 23/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 29 de outubro de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório do 2º Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) do ano 2015, que foi devidamente fiscalizado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira que aprova a Prestação de Contas da SEMUS.

Imperatriz - MA, 29 de outubro de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 23, 29 de outubro de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde

Resolução do Conselho Municipal de Saúde
Imperatriz - MA

a do Sul e Irlanda. ficio (PSA) seja realizado anu-



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 22/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 29 de outubro de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de abril, maio e junho/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de abril, maio e junho/2015, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 29 de outubro de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 22, 29 de outubro de 2015,
nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO**

RESOLUÇÃO / C.M.S. 23/2015

Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua Reunião Extraordinária, realizada às 15:00 horas do dia 29 de outubro de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório do 2º Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) do ano 2015, que foi devidamente fiscalizado pela Comissão de Organismo e Fiscalização Financeira que serviu a Prestação de Contas da SEMUS.

Imperatriz - MA, 29 de outubro de 2015.

João Antônio Martins
Presidente do CMS

Homologar a Resolução CMS Nº 23, 29 de outubro de 2015, nos termos do Art. 12 inciso I da Lei 1.537/2013.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO**

RESOLUÇÃO / C.M.S. 21/2015

Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua Reunião Extraordinária, realizada às 15:00 horas do dia 29 de outubro de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES - Fundo Estadual de Saúde, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março/2015, realizado pela Secretária Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU - 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de janeiro, fevereiro, e março/2015, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 29 de outubro de 2015.

Fernando Martins
Presidente do CMS

Homologar a Resolução CMS Nº 21, 29 de outubro de 2015, nos termos do Art. 12 inciso I da Lei 1.537/2013.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 24/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de novembro de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a criação de uma CPL – Comissão Permanente de Licitação própria para a Saúde, para maior agilidade nos processos de licitação.

Imperatriz - MA, 12 de novembro de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 24, 12 de novembro de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 25/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de novembro de 2015, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

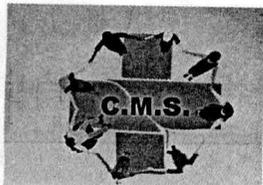
Aprovar a criação de um Almoxarifado Central para recebimento e distribuição de Medicamentos adquiridos pela SEMUS, através de processos licitatórios para o HMI, HII e Farmácias das Unidades de Saúde, e que as mesmas sejam informatizadas para melhor controle de entrada e saída de medicamentos.

Imperatriz - MA, 12 de novembro de 2015.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 25, 12 de novembro de 2015, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Martins
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 01/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 14 de janeiro de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar O Plano de Ações Estratégicas Para o Enfrentamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), referente ao quadriênio 2016-2020.

Imperatriz - MA, 14 de janeiro de 2016.

20/01/16
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 01, 14 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

[Handwritten signature]
Jrª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 01/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 14 de janeiro de 2016, no Auditório da SEMUS.

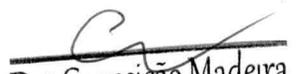
RESOLVE:

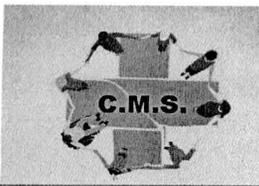
Aprovar O Plano de Ações Estratégicas Para o Enfrentamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), referente ao quadriênio 2016-2020.

Imperatriz - MA, 14 de janeiro de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 01, 14 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 02/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

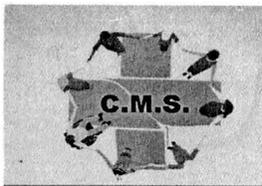
Aprovar que o veículo do CMS – Conselho Municipal de Saúde fique exclusivo para o CMS, bem como a disponibilização de um motorista quando necessário. Podendo ser utilizado pela SEMUS quando necessário.

Imperatriz - MA, 11 de fevereiro de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 02, 11 de fevereiro de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Maranhão
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

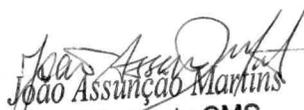
RESOLUÇÃO / C.M.S. 02/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

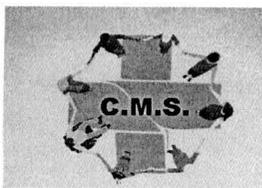
Aprovar que o veículo do CMS – Conselho Municipal de Saúde fique exclusivo para o CMS, bem como a disponibilização de um motorista quando necessário. Podendo ser utilizado pela SEMUS quando necessário.

Imperatriz - MA, 11 de fevereiro de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 02, 11 de fevereiro de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madalena
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 03/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15h00, do dia 11 de fevereiro de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

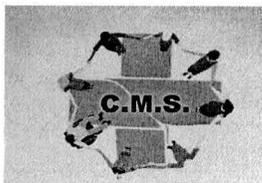
Aprovar uma **RECOMENDAÇÃO**, que todos os aditivos que forem feitos nos contratos da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde sejam prorrogados até dia 31/12/2016, para que não venha trazer prejuízos aos usuários do sus.

Imperatriz - MA, 11 de fevereiro de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS


Dra. Conceição Madeiros
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 03, 11 de fevereiro de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 03/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15h00, do dia 11 de fevereiro de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

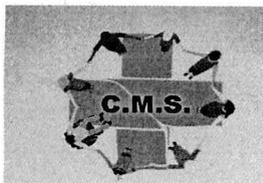
Aprovar uma **RECOMENDAÇÃO**, que todos os aditivos que forem feitos nos contratos da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde sejam prorrogados até dia 31/12/2016, para que não venha trazer prejuízos aos usuários do sus.

Imperatriz - MA, 11 de fevereiro de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 03, 11 de fevereiro de 2016,
nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretaria Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 04/2015

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 22 de março de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

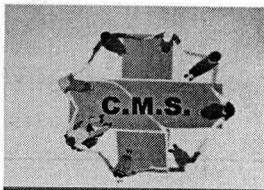
Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão de Imperatriz – Maranhão/2015.

Imperatriz - MA, 22 de março de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 04, 22 de março de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

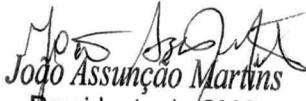
RESOLUÇÃO / C.M.S. 05/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 22 de março de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

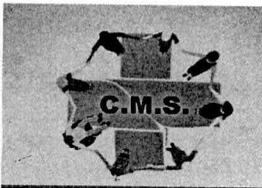
Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de julho, agosto e setembro/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de julho, agosto e setembro/2015, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 22 de março de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 03, 22 de março de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 006/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 22 de março de 2016, no Auditório da SEMUS.

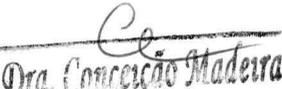
RESOLVE:

Aprova o Relatório da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira que aprova a Prestação de Contas da SEMUS, referente ao (3º) Terceiro Quadrimestre/2015 (setembro, outubro, novembro e dezembro).

Imperatriz - MA, 22 de março de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 05, 22 de março de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde

o progresso

QUARTA, 20 DE ABRIL DE 2016

C2-4



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 006/2016

Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua Reunião Extraordinária, realizada às 15:00 horas do dia 22 de março de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprova o Relatório da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira que aprova a Prestação de Contas da SEMUS, referente ao (3º) Terceiro Quadrimestre/2015 (setembro, outubro, novembro e dezembro).

Imperatriz - MA, 22 de março de 2016.

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 05, 22 de março de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
Maria Madalena Almeida
Oficial(a) Titular

Ronald Almeida Cordeiro
(Esc. Juramentado)

COMARCA DE IMPERATRIZ

Róbson Almeida Cordeiro
Oficial Substituto

Rosângela Cordeiro Cardoso
(Esc. Juramentada)



Termo: 35025

Livre D - 0030

Folha: 089

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
FABRÍCIO DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), domiciliado e residente à RUA PIRACICABA, 44, PARQUE SANTA LUCIA, Imperatriz-MA, filho de FRANCISCO PEREIRA DE VASCONCELOS e MARIA FATIMA LUCIANA VASCONCELOS. ---
DANIELA NASCIMENTO GALVÃO, brasileira, solteira, estudante, natural de MONTES ALTOS/MA, nascida aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993), domiciliada e residente à RUA PAULO AFONSO, 280, A. SANTA LUCIA, Imperatriz-MA, filha de FELICIANO SOUSA GALVÃO e SANDRA ARAÚJO NASCIMENTO. ---
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei e afixei em cartório, edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou-lo.
Imperatriz - MA, 19 de abril de 2016

MARIA MADALENA ALMEIDA
Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria das Graças Souza Valoso
Oficiala / Tabeliã

Maria de Lourdes Valoso Alencar
Oficiala / Substituta



ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE IMPERATRIZ
End: Godofredo Vianna, nº 301, Centro, Imp-MA.
cartorio1oc@semail.com e cartorio1oc@semail.com
(99) 3524-2091

LIVRO: D 35 FOLHAS: 191 ORDEM: 14993

EDITAL DE PROCLAMAS

ALLAN RIBEIRO SANTOS / TÁYS ISMAEL DOS SANTOS

Maria das Graças Souza Valoso, Tabeliã e Oficial de Registro do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA. Faço saber que pretendem casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo Artigo nº 1525 e do Código Civil. Para fins de casamento, DECLARAM:

1º CÔNJUGE: brasileiro, Solteiro, Agente de viagens, residente e domiciliado à Rua Antonio Miranda, nº 587, Bairro Centro, nesta cidade, natural de Estreito - MA, onde nasceu aos 21 de Março de 1989, Filho de: Orlando Barbosa dos Santos / Daclene Alves Ribeiro Santos.

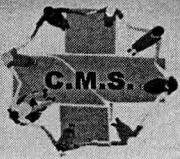
2º CÔNJUGE: brasileira, Solteira, Cabeleireira, residente e domiciliada à Rua Antonio Miranda, nº 587, Bairro Centro, nesta cidade, natural de Estreito - MA, onde nasceu aos 04 de Março de 1992, Filha de: Gilmar Lima dos Santos / Terezinha de Jesus Ismael.

Que o regime do casamento dos pretendentes será: **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Se alguém souber de algum impedimento ou causa suspensiva, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado em Jornal.

Imperatriz - MA, 14 de Abril de 2016.

Maria das Graças Souza Valoso
Tabeliã Oficial



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 007/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de maio de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

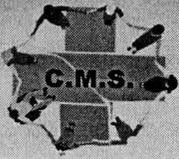
Aprovar a alteração da Habilitação de Alta Complexidade (UNACON) do Hospital Municipal de Imperatriz para o Hospital Macrorregional de Imperatriz, sob Gestão Estadual, devido a relatório desfavorável à habilitação do Hospital Municipal de Imperatriz em visita técnica realizada por membros do Ministério da Saúde (Ofício nº 285/2015 – CGAPDC/DAET/SAS/MS).

Imperatriz - MA, 12 de maio de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 07, 12 de maio de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 008/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de maio de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de outubro, novembro e dezembro /2015, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 12 de maio de 2016.

18/05/16

João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS N° 08, 12 de maio de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

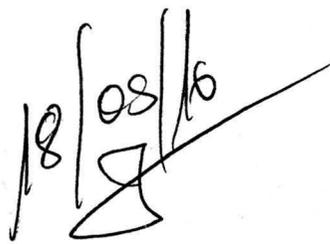
RESOLUÇÃO / C.M.S. 008/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de maio de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de outubro, novembro e dezembro /2015, do referido serviço.

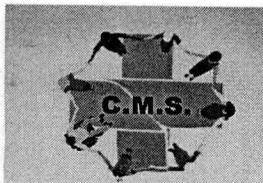
Imperatriz - MA, 12 de maio de 2016.

18/05/16



João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 08, 12 de maio de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Drª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 009/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de maio de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a Comissão de discussão do recadastramento do Cartão SUS de Imperatriz-Maranhão, composta dos seguintes membros:

Trabalhador: Franklin Roosevelt Marinho Chaves

Prestador/Gestor: Hélio José Bertoldo da Silva

Usuário: João Assunção Martins

Usuário: Luiz Gonzaga Correia Neto

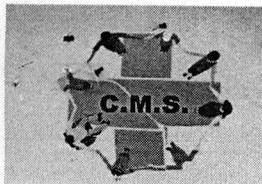
Imperatriz - MA, 12 de maio de 2016.

18/05/16


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 09, 12 de maio de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 010/2016

Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua Reunião Extraordinária, realizada às 16:00 horas do dia 17 de maio de 2016, no Auditório da SEMUS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas **Redes de Assistência à Saúde** neste Município de Imperatriz;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

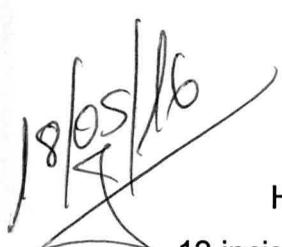
RESOLVE, aprovar:

O pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo, no valor de R\$ 3.000.000,00 para custeio das atividades do Hospital Municipal de Imperatriz – Ma., CNES: 2456672.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz - MA, 17 de maio de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS


Homologo a Resolução CMS Nº 010, 17 de maio de 2016.nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS**

MEMO Nº 008/2016 – GAB/SEMUS

Imperatriz - MA, 16 de Maio de 2016.

**Ilmo
Sr. João Assunção Martins
Presidente Conselho Municipal de Saúde**

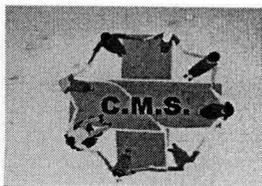
Prezado Senhor,

Na oportunidade que o cumprimentamos, solicitamos a Vossa Senhoria em caráter de urgência uma reunião extraordinária para aprovação do Plano de Aplicação para pleito de recursos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) para custeio do Hospital Municipal de Imperatriz, junto ao Fundo Estadual de Saúde.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA
Secretária Municipal de Saúde**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 011/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de maio de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

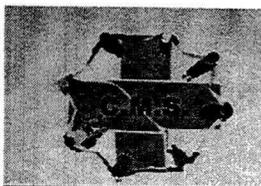
Aprovar o PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MA. / 2016.

Imperatriz - MA, 12 de maio de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 011, 12 de maio de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 011/2016

Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua Reunião Extraordinária, realizada às 16:00 horas do dia 27 de junho de 2016, no Auditório da SEMUS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas **Redes de Assistência à Saúde** neste Município de Imperatriz;

Considerando a necessidade de ampliação dos -serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

O pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para (Custeio, no valor de R\$ 2. 800.000,00), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde, na:

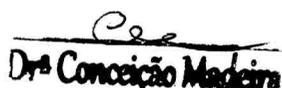
- **UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA RITA - CNES:
7275099.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

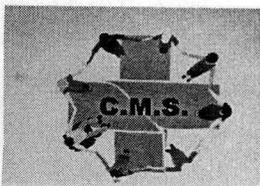
Imperatriz - MA, 27 de junho de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 011, 27 de junho de 2016.nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madureira
Secretária Municipal de Saúde

28/06/16

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 013/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 14 de julho de 2016, no Auditório da SEMUS.

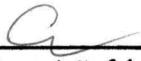
RESOLVE:

Aprovar a indicação do Coordenador da CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador,
Titular: Sr. João Carlos de Sousa - Prestador / Gestor e
Suplente: Hélio France Sena Santos - Usuário.

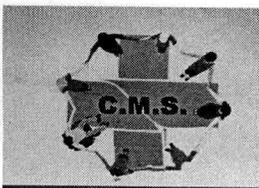
Imperatriz - MA, 14 de julho de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 13, 14 de julho de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde


Dorielton P. Xavier
Mat. 41.358-5
GPE - SEMUS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 013/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 14 de julho de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a indicação do Coordenador da CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador,
Titular: Sr. João Carlos de Sousa - Prestador / Gestor e
Suplente: Hélio France Sena Santos - Usuário.

Imperatriz - MA, 14 de julho de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 13, 14 de julho de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro - CEP: 65.903-270 – Fone: (99) 35249853
Email: cmsimperatriz@hotmail.com

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro - CEP: 65.903-270 – Fone: (99) 35249853
Email: cmsimperatriz@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 14/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 11 de agosto de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

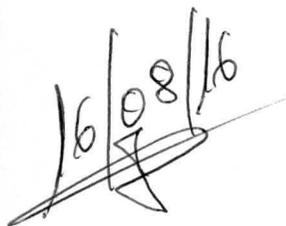
Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) do ano 2016 e o SIOPS do primeiro e segundo bimestre/2016.

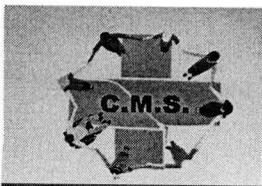
Imperatriz - MA, 11 de agosto de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 14, 11 de agosto de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 15/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15hs00 do dia 5 de outubro de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

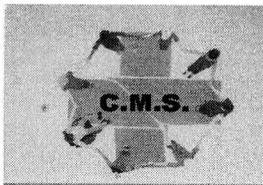
Aprovar o Relatório do 2º Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) do ano 2016.

Imperatriz - MA, 5 de outubro de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 15, 5 de outubro de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dra. Conceição Madeira
www.semusimperatriz.ma.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO/C.M.S 16/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o **AD – REFERENDUM** emitido por este conselho em 18 de outubro de 2016, sobre o **CANCELAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO UPA 24H, PORTE III, DE IMPERATRIZ/MA**, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada às 15:00 horas do dia 17 de novembro de 2016, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Emitir o seguinte **PARECER** sobre o pedido de devolução de recurso referente à proposta nº 0093902300113-001 no montante de R\$ 4.000.000,00,00 (quatro milhões de reais), onde já teria sido repassado ao município o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Veio ao conhecimento deste Conselho os ofícios 96/2016/GAB/SEMUS e 15/2016GAB/SEMUS, onde o primeiro traz como assunto o descumprimento de prazo para implantação da UPA 24h, porte III e o segundo solicita a este Conselho Resolução AD Referendum em cumprimento a exigência do Ministério da saúde, segundo os ofícios nº 1.240/2016/CGUEE/DAHU/SAS/MS, nº 1.357/2016/CGUEE/DAHU/SAS/MS e nº 1.587/2016/CGUEE/DAHU/SAS/MS, todos tratando do mesmo assunto.

Este Conselho Pleno entende ser inviável tal devolução, por se tratar de melhoria para o serviço público de saúde municipal o que acarretaria prejuízo irreparável para a população, tendo em vista a necessidade constante de melhoria no atendimento. Após análise da documentação apresentada, este conselho resolve solicitar do Ministério da Saúde prorrogação de prazo, oportunizando a nova gestão (que iniciará em 01 de janeiro de 2017), tomar as providências pertinentes para implantação desta UPA, o que possibilita a continuidade do processo. Diante do exposto, sugerimos, ainda que caso não haja consenso do Ministério da Saúde em relação ao proposto, e considerando que este conselho opõe-se à devolução do recurso, uma vez que tal medida estaria mudando a sua finalidade, **FICA A CARGO DO ORDENADOR DE DESPESAS A DECISÃO FINAL**, a fim de atender os Princípios da Transparência, Isonomia e Moralidade exigidas pela Lei 8.666/93.

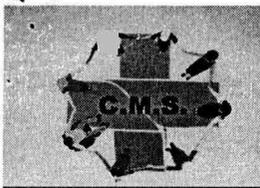
13/12/16

João Assunção Martins
Presidente do CMS

Imperatriz - MA, 17 de novembro de 2016.

Homologo a Resolução CMS Nº 16, de 17 de novembro de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 17/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15hs00 do dia 30 de novembro de 2016, no Auditório da SEMUS.

Em razão da grave situação financeira apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde através da documentação solicitada por este Conselho, fato que pode ocasionar a paralização da saúde municipal,

RESOLVE:

Sugerir que o Prefeito Municipal que Decrete Estado de Calamidade Financeira da Saúde de Imperatriz – Maranhão.

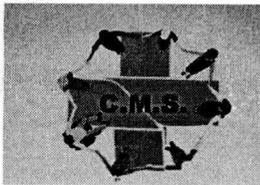
Imperatriz - MA, 30 de novembro de 2016.


João Assunção Martins
/Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 17, 30 de novembro de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Drª Conceição Madeira
Secretaria Municipal de Saúde

30/11/16

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 18/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15hs00 do dia 8 de dezembro de 2016, no Auditório da SEMUS.

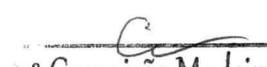
RESOLVE:

Aprovar os dados relativos ao SISPACTO deste Município, quanto aos Objetivos, Metas e Indicadores para o exercício de 2016.

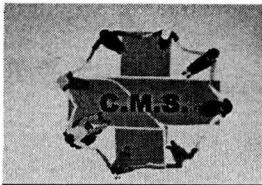
Imperatriz - MA, 8 de dezembro de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 18, 8 de dezembro de 2016de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Srª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde

13/12/16



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 019/2016

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 8 de dezembro de 2016, no Auditório da SEMUS.

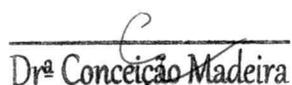
RESOLVE:

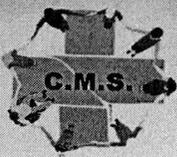
Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de janeiro, fevereiro, março e abril/2016, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 8 de dezembro de 2016.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 019, 8 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Dr.ª Conceição Madeira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 001/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de janeiro de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

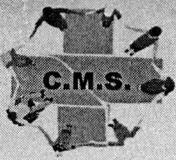
Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DA DENGUE, ZIKA E FEBRE CHIKUNGUNYA, da Vigilância em Saúde de Imperatriz – Maranhão/ 2016 e 2017.

Imperatriz - MA, 12 de janeiro de 2017.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 001, 12 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 001/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de janeiro de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

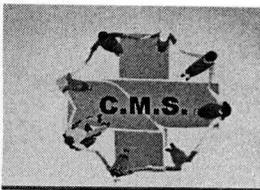
Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DA DENGUE, ZIKA E FEBRE CHIKUNGUNYA, da Vigilância em Saúde de Imperatriz – Maranhão/ 2016 e 2017.

Imperatriz - MA, 12 de janeiro de 2017.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 001, 12 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 002/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 12 de janeiro de 2017, no Auditório da SEMUS.

Considerando o acompanhamento de execução da Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, nas três esferas de controle social.

RESOLVE:

Aprovar a Estruturação da Comissão de Educação Permanente do Controle Social no SUS – CEPCSS com a seguinte composição:

Representantes dos Usuários:

ANA CLÁUDIA BRAGA SANTOS SILVA E ALBANE FREITAS DE SOUSA

Representante dos Trabalhadores:

LÍVIA MARIA DIAS OLIVEIRA BUSTAMANTE

Representante do Gestor /Prestador:

SORMANNE BRANCO OLIVEIRA

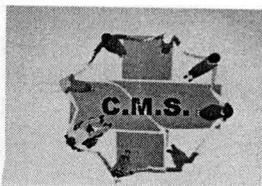
Imperatriz - MA, 12 de janeiro de 2017.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 002, 12 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário de Saúde

23/01/17
Progeroso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 003/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de maio, junho, julho e agosto /2016, do referido serviço.

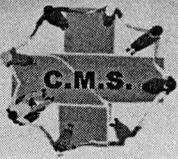
Imperatriz - MA, 27 de janeiro de 2017.

Ely Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 003 de 27 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

21/01/17



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 004/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 14 de fevereiro 2017, no Auditório da SEMUS.

Em razão da grave situação financeira apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde através da documentação solicitada por este Conselho, fato que pode ocasionar a paralização da saúde no município de Imperatriz – Maranhão.

RESOLVE:

Sugerir que o Prefeito Municipal Decrete Estado de Calamidade Financeira da Saúde de Imperatriz – Maranhão.

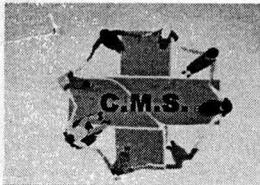
Imperatriz - MA, 14 de fevereiro de 2017.


João Assunção Martins
Presidente do CMS


Ely Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 004, 14 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


14/02/17



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO AD – REFERENDUM / C.M.S. 05/2017

Tendo em vista o relatório realizado pela comissão de orçamento e fiscalização financeira do conselho municipal de saúde de Imperatriz, este presidente resolve emitir a RESOLUÇÃO / C.M.S. 05/2017, AD – REFERENDUM sobre o 3º Relatório Quadrimestral apresentado pela Gestão, que será apresentado em Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, a ser realizada às 15:00 horas do dia 13 de Abril de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE: APROVAR O RELATÓRIO EMITIDO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ, QUE VEM COM O SEGUINTE TEXTO NA PARTE FINAL:

“Emitir o seguinte **PARECER** com base no relatório de fiscalização realizado pela comissão de orçamento e fiscalização financeira do conselho municipal de saúde de Imperatriz, que decidiu por **OPINAR PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS** do 3º (terceiro) RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DAS AÇÕES REALIZADAS 2016 e pela **REPROVAÇÃO** DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO 5º E 6º BIMESTRE ambos do ano 2016.”

Imperatriz - MA, 27 de março de 2017.

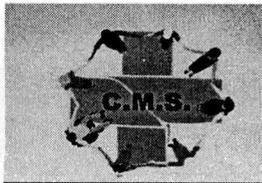

João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 05, de 27 de março de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.



Marcondes Carneiro Leite
Secretário Adjunto de Saúde


Recebido
em 27/03/17



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 006/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 19 de abril de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Com base no Relatório da Comissão de Orçamento e Fiscalização do CMS, a Plenária do Conselho Municipal de Saúde decidiu pela **REPROVAÇÃO do SIOPS e do Relatório das Ações Realizadas ambas do ano de 2016.**

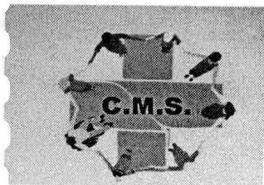
Imperatriz - MA, 19 de abril de 2017.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 006, 19 de abril de 2017 de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954

24/04/17

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 007/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 8 de junho de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar os dados relativos a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2017 **SISPACTO** deste Município, para o exercício de 2017.

Imperatriz - MA, 8 de junho de 2017.

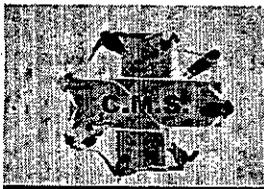

João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 007, 8 de junho de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

09/06/17



Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 010/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 8 de junho de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o relatório da Comissão de Orçamento e Fiscalização dos Recursos Financeiros , referente aplicações dos recursos financeiros, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, do Terceiro Quadrimestre/2016 (setembro, outubro, novembro e dezembro).

Imperatriz - MA, 8 de junho de 2017.


Joana Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 009 de 8 de junho de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO AD – REFERENDUM / C.M.S. 11/2017

O Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, **AD – REFERENDUM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno em seu Artigo 15 e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei 8.066, de 8 de outubro de 1997 e a resolução 333 de 4 novembro de 2013, decisões tomadas pela Mesa Diretora na impossibilidade de reunir o plenário, deverão ser homologadas ou não pela **plenária do CMS**;

RESOLVE:

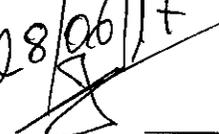
- 1º - Aprovar que o Serviço de Nefrologia do Município de Imperatriz com abrangência Regional, passe a ser de responsabilidade do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde mediante parceria entre o Município de Imperatriz.
- 2º - Esta Resolução deverá ser referendada pelo pleno, por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será realizada em 13 de julho de 2017.
- 3º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

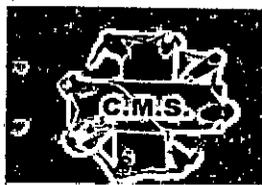
Imperatriz - MA, 23 de junho de 2017.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954


Manoel Alves Pereira
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 11, de 23 de junho de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

28/06/17




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO AD – REFERENDUM / C.M.S. 11/2017

O Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, **AD – REFERENDUM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno em seu Artigo 15 e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei 8.066, de 8 de outubro de 1997 e a resolução 333 de 4 novembro de 2013, decisões tomadas pela Mesa Diretora na impossibilidade de reunir o plenário, deverão ser homologadas ou não pela **plenária do CMS**;

RESOLVE:

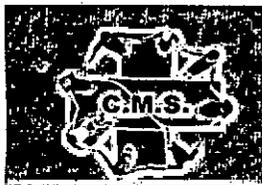
- 1º - Aprovar que o Serviço de Nefrologia do Município de Imperatriz com abrangência Regional, passe a ser de responsabilidade do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde mediante parceria entre o Município de Imperatriz.
- 2º - Esta Resolução deverá ser referendada pelo pleno, por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será realizada em 13 de julho de 2017.
- 3º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Imperatriz - MA, 23 de junho de 2017.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954


Manoel Alves Pereira
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 11, de 23 de junho de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 012/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 14:00 horas do dia 04 de julho de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a SOLICITAÇÃO/PLEITO AO ESTADO (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE) DE RECURSO FINANCEIRO/CUSTEIO – ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ HMI, CNES 2456672, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para:

- Garantia das condições para funcionamento dos serviços de saúde HMI;
- Garantia do atendimento de qualidade e resolutividade;
- Suprir vazios assistenciais / custeio de atividade hospitalar.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

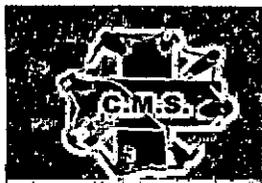
O período de execução do recurso será de 06 (seis) meses, a partir do recebimento do recurso.

Imperatriz - MA, 04 de julho de 2017.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 012, 04 de julho de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

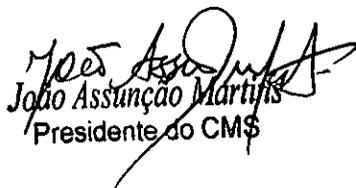
RESOLUÇÃO / C.M.S. 013/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de julho de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

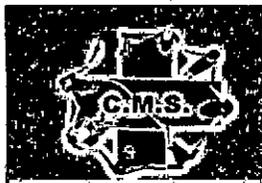
Aprovar a Implantação do Serviço de Habilitação da Unidade Básica de Saúde Prisional Itamar Guará em Imperatriz – Maranhão, com respaldo na Portaria do Ministério da Saúde nº 305, de 10 de abril de 2014.

Imperatriz - MA, 13 de julho de 2017.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 013, 13 de julho de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

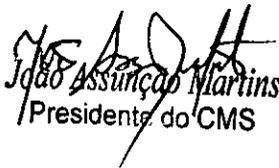
RESOLUÇÃO / C.M.S. 014/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade em sua **Reunião ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de julho de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

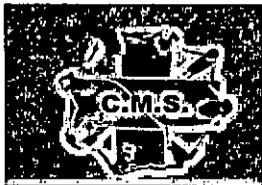
Aprovar o relatório de aplicações dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual da Saúde, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU – 192, como também aprovar o plano de aplicação dos recursos referente ao período de janeiro, fevereiro, março e abril/2017, do referido serviço.

Imperatriz - MA, 13 de julho de 2017.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 014, 13 de julho de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 015/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade em sua **Reunião ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de julho de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, composta pelos seguintes segmentos:

Prestador / Gestor:

Titular – Viviane Nóbrega Laurito e Suplente – Rosimar Melo Teles;

Trabalhador:

Titular – Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante e Suplente – Silvana Castro Ferreira e

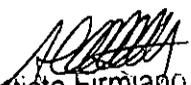
Usuários:

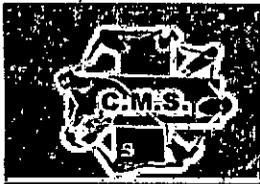
Titular - Albane Freitas de Sousa e Suplente – Marineide Barbosa Lima e
Titular- Ana Claudia Braga Santos Silva e Suplente – Luís Gonzaga Correa Neto.

Imperatriz - MA, 13 de julho de 2017.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 015, 13 de julho de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 016/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade em sua **Reunião ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 13 de julho de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

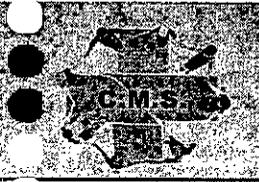
Aprovar a recomendação de que o valor oriundo do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da qualidade da Atenção Básica possa ser rateado entre os profissionais, desde que aprovado por Lei Municipal.

Imperatriz - MA, 13 de julho de 2017.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 016, 13 de julho de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 017/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 10 de agosto de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o PROJETO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO.

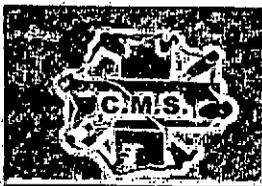
Imperatriz - MA, 10 de agosto de 2017.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 017, 10 de agosto de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1964





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 18/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 10 de agosto de 2017, no Auditório da SEMUS.

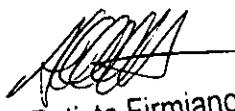
RESOLVE:

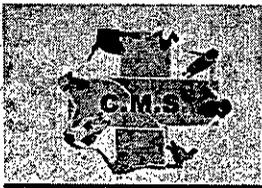
Aprovar a PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO/ 2017.

Imperatriz – MA, 10 de agosto de 2017.


Manoel Alves Pereira
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 018, 10 de agosto de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 18/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 10 de agosto de 2017, no Auditório da SEMUS.

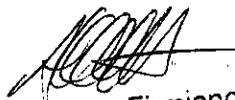
RESOLVE:

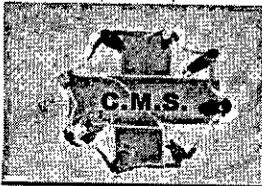
Aprovar a PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO/ 2017.

Imperatriz – MA, 10 de agosto de 2017.


Manoel Alves Pereira
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 018, 10 de agosto de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 19/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 14 de setembro de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a nova composição da Mesa Diretora do CMS – Conselho Municipal de Saúde para o biênio: setembro 2017 a setembro 2019, composta por:

PRESIDENTE: Lívia Maria dias Oliveira Bustamante (Trabalhadora)

VICE-PRESIDENTE: Ana Cláudia Braga Silva Santos (Usuária)

1º SECRETÁRIO: Albane Freitas de Sousa (Usuário)

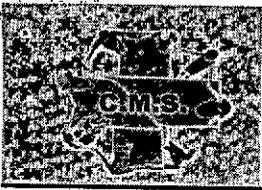
2º SECRETÁRIO: Rosimar Melo Teles (Prestador/Gestor)

Imperatriz – MA, 14 de setembro de 2017.

Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 019, 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



Informar

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 021/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 20 de setembro de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar que todos os procedimentos contratados por esta Secretaria Municipal de Saúde deverão ser realizados exclusivamente com base na tabela SUS

Imperatriz – MA, 20 de setembro de 2017.

Ana Cláudia Braga Santos Silva
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 021, 20 de setembro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IMPERATRIZ- MARANHÃO**

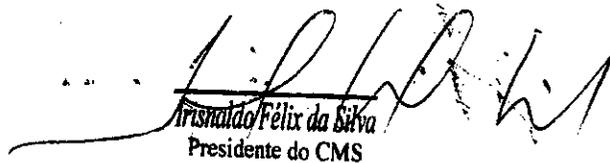
RESOLUÇÃO / C.M.S. 031/2011

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15.00 horas do dia 8 de dezembro de 2011, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar que todas as contratações de Prestação de Serviços Ambulatorial e ou Hospitalar deverão ser automaticamente os valores estabelecidos na tabela SUS— Sistema Único de Saúde.

Imperatriz - MA, 8 de dezembro de 2011


Irinaldo Félix da Silva
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 31, 8 de dezembro de 2011, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Maderro
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Ofício – CMS – 106/2017

Imperatriz - MA, 27 de setembro de 2017

Ilmo. Sr.
Davi Antonio Cardoso
Controladoria Geral do Município – CGM
NESTA

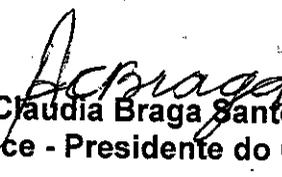
Assunto: **TABELA SUS**

Prezado Senhor,

Conforme fora decidido na reunião extraordinária do dia 20/09/2017; este Conselho de Saúde, através de sua **PLENÁRIA** resolveu **RATIFICAR** a **RESOLUÇÃO – CMS – 031/2011** do dia 8 de dezembro de 2011, no Auditório da SEMUS, na qual afirma que todas as contratações de Prestação de Serviços Ambulatorial e ou Hospitalar deverão ser automaticamente os valores estabelecidos na tabela SUS – Sistema Único de Saúde. Segue em anexo cópia da resolução. Sendo assim, torna sem efeito a **RESOLUÇÃO – CMS / 021/2017** de 20/09/2017, sendo desnecessária a sua homologação.

Certos de sua compreensão e do pronto atendimento, de já, reiteramos apreço e considerações.

Atenciosamente,


Ana Cláudia Braga Santos Silva
Vice - Presidente do CMS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECEBIDO EM:

29/09/17

Wanyana

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IMPERATRIZ- MARANHÃO**

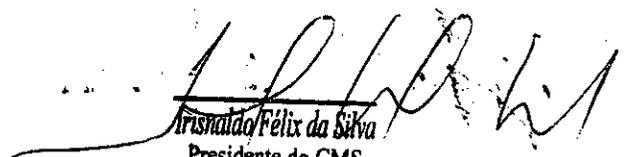
RESOLUÇÃO / C.M.S. 031/2011

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 8 de dezembro de 2011, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar que todas as contratações de Prestação de Serviços Ambulatorial e ou Hospitalar deverão ser automaticamente os valores estabelecidos na tabela SUS -- Sistema Único de Saúde.

Imperatriz - MA, 8 de dezembro de 2011


Irismádia Félix da Silva
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 31, 8 de dezembro de 2011, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Maderro
Secretária Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IMPERATRIZ- MARANHÃO**

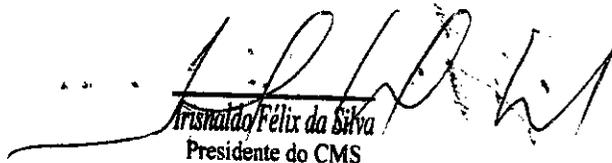
RESOLUÇÃO / C.M.S. 031/2011

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 8 de dezembro de 2011, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

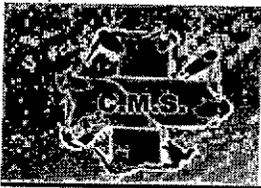
Aprovar que todas as contratações de Prestação de Serviços Ambulatorial e ou Hospitalar deverão ser automaticamente os valores estabelecidos na tabela SUS – Sistema Único de Saúde.

Imperatriz - MA, 8 de dezembro de 2011


Arnaldo Félix da Silva
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 31, 8 de dezembro de 2011, nos termos do Art. 12 inciso, I da lei 1.272/2008.


Dra. Conceição Madureira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

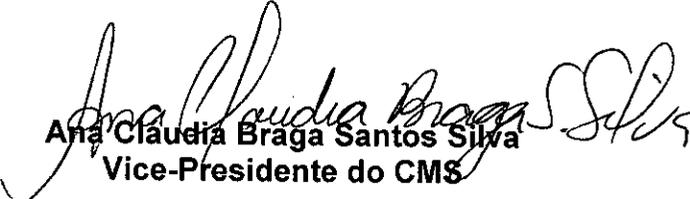
RESOLUÇÃO / C.M.S. 022/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 20 de setembro de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

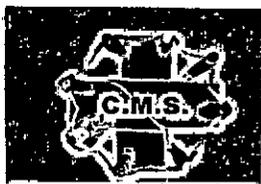
Aprovar o nome dos seguintes Conselheiros: Hélica Regina Lima Gonçalves, Silvana Castro Ferreira e Eurami Reis Pereira, para compor a Comissão do Processo de Chamamento Público do município de Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz – MA, 20 de setembro de 2017.


Ana Cláudia Braga Santos Silva
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 022, 20 de setembro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 023/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 6 de outubro de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a indicação do Coordenador da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora:

Titular: João Carvalho Parrião - Trabalhador

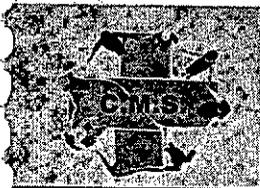
Suplente: Sr. João Carlos de Sousa - Usuário

Imperatriz – MA, 6 de outubro de 2017.

Livia Maria Dias Oliveira Bustamante
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 023, 6 de outubro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Alair Batista Brito
Secretário Municipal de Saúde
Fortaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 023/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 6 de outubro de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar a indicação do Coordenador da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora:

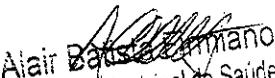
Titular: João Carvalho Parrião - Trabalhador

Suplente: Sr. João Carlos de Sousa - Usuário

Imperatriz – MA, 6 de outubro de 2017.


Livia Maria Dias Oliveira Bustamante
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS N° 023, 6 de outubro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Amiano
Secretário Municipal de Saúde
Fortaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 024/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15:00 horas do dia 9 de novembro de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório do Segundo Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) do ano 2017 e o SIOPS do terceiro e quarto bimestre/2017.

Imperatriz – MA, 9 de novembro de 2017.

Livia Maria Dias Oliveira Bustamante
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 24, 9 de novembro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

CÓPIA

RESOLUÇÃO / C.M.S. 025/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15h00, do dia 14 de dezembro de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar que seja realizada a Capacitação para os membros do Conselho Municipal de Saúde no molde e conteúdo apresentado pelo Setor de Planejamento com início em fevereiro, sendo um módulo a cada mês, com uma aula presencial de abertura para cada módulo

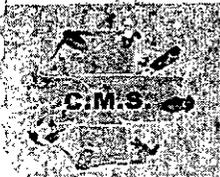
Imperatriz – MA, 14 de dezembro de 2017.

Livia Maria Dias Oliveira Bustamante
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 25, 14 de dezembro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

CÓPIA

RESOLUÇÃO / C.M.S. 026/2017

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 15h00, do dia 14 de dezembro de 2017, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para 2018:

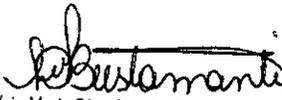
Horário: das 15hs às 18hs

LOCAL: Auditório da SEMUS

DATA: Toda 2ª Quinta - feira de cada mês

JANEIRO	11
FEVEREIRO.....	08
MARÇO.....	08
ABRIL.....	12
MAIO.....	10
JUNHO	14
JULHO.....	12
AGOSTO.....	09
SETEMBRO.....	13
OUTUBRO.....	11
NOVEMBRO.....	08
DEZEMBRO.....	13

Imperatriz – MA, 14 de dezembro de 2017.


Livia Maria Dias Oliveira Bustamante
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 26, 14 de dezembro de 2017, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - 1954

